

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a justificativa de preço**.

2. OBJETO CONTRATUAL

Aquisição de 06 ARGOLAS PARA PAREDE INSTALADAS.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: Serralheria Santa Catarina.

Inscrição no CNPJ: 11.163.743/0001-07

Endereço: R. Augusto Severo, 672 - Santo Antônio de Pádua, Tubarão - SC, 88701-615.

Contato Telefônico: (48) 3622-2918.

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 900,00 (novecentos reais);

Início da Contratação: com a apresentação da autorização de fornecimento

Término da Contratação: com a entrega do bem (em 07 dias úteis, após o recebimento da autorização de fornecimento).

Foi realizada pesquisa de preços pela Polícia Civil de Tubarão, materializada no documento Estimativa da Despesa, observando-se os critérios previstos no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, de acordo com a pesquisa de preços realizada, constata-se que os valores da presente contratação direta são preços reais de mercado e mostram-se os melhores preços de contratação para o objeto pretendido.

Justifica-se, assim, o(s) preço(s) a ser(em) praticado(s) com a presente contratação.

Tubarão, 25 de junho de 2025.

CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTÃO
DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL